

Tabela de Preços

	Taxa (Euros)	Unidade/Ref.de cobrança
CAPÍTULO I		
PISCINAS MUNICIPAIS		
Artigo 1º - Inscrições		
a) Inscrição inicial, fora da "semana aberta"	18.00	Por inscrição
b) Inscrição inicial, durante a "semana aberta"	10.00	Por inscrição
c) Renovação anual	10.00	Por renovação
Artigo 2º - Frequência, por mês:		
Bebés (dos 6 aos 48 meses), uma aula por semana -30 minutos	18.60	Por mês
Artigo 3º - Escolas de natação - Dos 4 aos 17 anos		
a) Uma aula por semana	21.45	Por mês
b) Duas aulas por semana	26.40	Por mês
c) Três aulas por semana	35.25	Por mês
d) Quatro aulas por semana	44.00	Por mês
Artigo 4º - Mais de 60 anos e reformados:		
a) Uma aula por semana	10.90	Por mês
b) Duas aulas por semana	12.90	Por mês
c) Três aulas por semana	15.95	Por mês
d) Quatro aulas por semana	21.25	Por mês
Artigo 5º - Aprendizagem de adultos (≥ de 18 anos):		
a) Uma aula por semana	21.45	Por mês
b) Duas aulas por semana	27.45	Por mês
c) Três aulas por semana	35.25	Por mês
d) Quatro aulas por semana	44.00	Por mês
Artigo 6º - Aperfeiçoamento de adultos (≥ de 18 anos)		
a) Uma aula por semana	24.70	Por mês
b) Duas aulas por semana	29.50	Por mês
c) Três aulas por semana	38.20	Por mês
d) Quatro aulas por semana	46.95	Por mês
Artigo 7º - Hidroginástica ≥ de 16 anos		
a) Uma aula por semana	24.70	Por mês
b) Duas aulas por semana	29.50	Por mês
c) Três aulas por semana	38.20	Por mês
d) Quatro aulas por semana	46.95	Por mês
Artigo 8º - Hidroterapia :		
a) Uma aula por semana	24.70	Por mês
b) Duas aulas por semana	29.50	Por mês
c) Três aulas por semana	38.20	Por mês
d) Quatro aulas por semana	46.95	Por mês
Artigo 10º - Adaptação ao meio aquático, natação pura, hidroginástica e hidroterapia, para deficientes e qualquer idade		
a) Uma aula por semana	12.90	Por mês
b) Duas aulas por semana	14.95	Por mês
c) Três aulas por semana	20.40	Por mês
d) Quatro aulas por semana	25.70	Por mês
Artigo 10-Aº - Passe Livre :		
a) Uma aula por semana	24.70	Por mês
b) Duas aulas por semana	29.50	Por mês
c) Três aulas por semana	34.50	Por mês
d) Quatro aulas por semana	38.20	Por mês
Artigo 11º - Natação livre – carregamento de cartão		
a) Das 8 até às 18 horas	2.05	Por períodos de 85 minutos:
b) Das 18 até às 22 horas	2.55	Por períodos de 85 minutos:
c) Sábado das 09,00 às 13,00 horas	2.05	Por períodos de 85 minutos:
Artigo 13º - Frequência por instituições ou secções das mesmas:		
a) Inscrição, por pessoa e por época (Outubro a Junho) ou fracção	24.30	Por inscrição
b) Emissão de cartão ou substituição e por pessoa	2.70	Por emissão/substituição
Artigo 14º - Frequência, por mês e por instituição:		
a) Utilização da Piscina, por cada 45 minutos e por pista:		
a.1) Utilização normal (até 150 horas/ano)	26.30	Por mês/instituição
a.2) Utilização intensa (mais de 150 horas/ano)	21.10	Por mês/instituição
a.3) Natação livre (sem monitor e até 150 horas/ano)	15.90	Por mês/instituição
a.4) Natação livre (sem monitor e mais de 150 horas/ano)	12.70	Por mês/instituição
b) Utilização do tanque (por meio tanque e por 45 minutos):		
b.1) Utilização normal (até 150 horas/ano)	22.10	Por mês/instituição
b.2) Utilização intensa (mais de 150 horas/ano)	17.90	Por mês/instituição

Artigo 14º - A - Campos de férias:		
a) Meio dia, manhã ou tarde	5.00	Por utente e por período
b) Um dia, manhã e tarde	6.00	Por utente e por dia
CAPÍTULO II		
PARQUE CAMPISMO		
Artigo 15º - Utentes		
a) Menores de 6 anos	Grátis	Por pessoa e por dia
b) Dos 6 aos 12 anos	1.50	Por pessoa e por dia
c) Maiores de 12 anos	2.55	Por pessoa e por dia
Artigo 16º - Tendas, toldos, avançados e cozinhas, por dia:		
a) Até 9 m2	2.05	Por dia
b) Mais de 9 m2 até 12 m2	2.90	Por dia
c) Mais de 12 m2 até 15 m2	3.00	Por dia
d) Mais de 15 m2	5.00	Por dia
Artigo 17º - Veículos		
a) Automóveis	2.05	Por veículo e por dia
b) Motociclos e ciclomotores	1.20	Por veículo e por dia
c) Autocarros	7.95	Por veículo e por dia
Artigo 18º - Caravanas e auto-caravanas:		
a) Até 9 m2	3.00	Por veículo e por dia
b) Mais de 9 m2 até 12 m2	3.20	Por veículo e por dia
c) Mais de 12 m2 até 15 m2	3.30	Por veículo e por dia
d) Mais de 15 m2	5.30	Por veículo e por dia
Artigo 19º - Visitantes	2.20	Por veículo e por dia
Artigo 20º - Energia eléctrica		
a) Taxa diária, por unidade	1.50	Por mês e unidade abastecida
b) Restabelecimento de ligação	2.20	Por mês e unidade abastecida
Artigo 21º - Outros serviços		
a) Banhos quentes	Grátis	
b) Emissão de documentos extraviados	13.00	Por emissão
c) Ténis, por hora/jogador	1.50	Por hora/jogador
Artigo 22º - Aluguer de caravanas		
a) Com lotação até 4 pessoas	19.75	Por caravana e por noite
b) Com lotação até 6 pessoas	24.15	Por caravana e por noite
Artigo 23º - Aluguer de tendas, por tenda e por noite	5.30	Por tenda e por noite
Artigo 24º - Aluguer da sala, por hora:		
a) Utentes	Grátis	
b) Não utentes	5.30	Por sala e por hora
Artigo 25º - Despejos de autocaravanas		
a) Utentes	Grátis	
b) Não utentes	2.05	Por despejo
Artigo 26º - Fornecimento de fotocópias	0.15	Unidade
Artigo 27º - Envio de fax (acresce impulsos telefónicos)	1.60	Unidade
CAPÍTULO III		
AULAS DE BAILADO		
Artigo 28º FREQUÊNCIA DE AULAS DE BAILADO (Artigo alterado em reunião de câmara de 20.09.2011) 2		
a) Inscrição:		
a.1) Inscrição Inicial	14.40	Por utente/mês
a.2) Renovação anual	10.00	Por utente/mês
b) Frequência, por mês		
b.1) Se frequentado por um elemento do agregado familiar -	14.40	Por utente/mês
b.2) Se frequentado por agregado familiar com mais de um utente	11.30	Por utente/mês
* - Os detentores de Cartão Jovem Municipal usufruem de 20% de redução face aos valores da alínea b)- Delib. de 21.07.2023		
CAPÍTULO IV		
COMBOIO TURÍSTICO		
Artigo 29º - UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO		
a) Até 6 anos	Isento	Por utente/viagem
b) 7 aos 12 anos (atualizado de acordo com a deliberação de câmara de 14/06/2011)	1.20	Por utente/viagem
c) Maiores de 12 anos(atualizado de acordo com a deliberação de câmara de 14/06/2011)	1.70	Por utente/viagem
CAPÍTULO V		
UTILIZAÇÃO CAMPO SINTÉTICO - FUTEBOL 11		
Artigo 30º Entidades do concelho		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	25.80	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	20.60	Por períodos de 60 minutos

b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	30.95	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	25.80	Por períodos de 60 minutos
Artigo 31º Entidades exteriores ao concelho		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	36.10	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário 30,00	30.95	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	41.25	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	36.10	Por períodos de 60 minutos
Artigo 32º - Residentes no concelho		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	30.95	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	25.80	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	36.10	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	30.95	Por períodos de 60 minutos
* - Os detentores de Cartão Jovem Municipal usufruem de 20% de redução face aos preços constantes neste artigo - Delib. de 21.07.2023		
Artigo 33º - Outros Utentes		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	41.25	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	36.10	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	46.40	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	41.25	Por períodos de 60 minutos
CAPÍTULO VI		
UTILIZAÇÃO CAMPO SINTÉTICO - FUTEBOL 7		
Artigo 34º - Entidades do concelho		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	15.50	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	10.30	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	18.05	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	12.90	Por períodos de 60 minutos
Artigo 35º - Entidades exteriores ao concelho		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	26.20	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	15.50	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	23.20	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	18.05	Por períodos de 60 minutos
Artigo 36º Residentes no concelho		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	18.05	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	12.90	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	20.60	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	15.50	Por períodos de 60 minutos
* - Os detentores de Cartão Jovem Municipal usufruem de 20% de redução face aos preços constantes neste artigo - Delib. de 21.07.2023		
Artigo 37º - Outros Utentes		
a) Utilização Regular		
a.1) Com utilização de balneário	23.20	Por períodos de 90 minutos
a.2) Sem utilização de balneário	18.05	Por períodos de 60 minutos
b) Utilização Pontual		
b.1) Com utilização de balneário	25.80	Por períodos de 90 minutos
b.2) Sem utilização de balneário	20.60	Por períodos de 60 minutos

CAPÍTULO VII		* alterado por delib 30.10.2012
EQUIPAMENTOS DA BERLENGA		
Artigo 38º - Utilização da Área de Campismo:		
a) Tendas até 2 pessoas	20.60	Por tenda/dia
b) Tendas até 3 pessoas	29.90	Por tenda/dia
c) Tendas até 4 pessoas	39.20	Por tenda/dia
Artigo 39º - Utilização das Casas Abrigo:		
a) Abrigos para atividade da pesca (período de janeiro a dezembro)	600.00	por abrigo/anuidade
b) Abrigos para atividade marítimo-turística ou turismo de natureza (período de maio a setembro)	500.00	por abrigo/anuidade
Artigo 40º - (revogado)		
CAPÍTULO VIII		
CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Artigo 41º - Grupos de 1 a 20 pessoas	2.30	Por noite/pessoa:
Artigo 42º - Grupos de 21 a 50 pessoas	1.90	Por noite/pessoa:
Artigo 43º - Grupos de mais de 50 pessoas (até ao limite da lotação)	1.70	Por noite/pessoa:
CAPÍTULO IX		
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA D LUÍS DE ATAÍDE		
Artigo 44º - Clubes e associações desportivas:		
a) Até 30 utentes	25.25	Por tempo
b) Mais de 30 utentes	30.40	Por tempo
Artigo 45º - Clubes e associações desportivas:		
a) Até 30 utentes	19.10	Por actividade com utentes menores de 16 anos
b) Mais de 30 utentes	23.20	Por actividade com utentes menores de 16 anos
Artigo 46º - CERCIPENICHE:		
a) Até 30 utentes	19.10	Por tempo
b) Mais de 30 utentes	23.20	Por tempo
Artigo 47º - Federações desportivas:		
a) Até 30 utentes	19.10	Por tempo
b) Mais de 30 utentes	23.20	Por tempo
Artigo 48º - Espectáculos desportivos	65.50	Por tempo
Artigo 49º - Outros Utentes:		
a) Até 30 utentes	25.25	Por tempo
b) Mais de 30 utentes	30.40	Por tempo
* - Os detentores de Cartão Jovem Municipal usufruem de 20% de redução face aos preços constantes neste artigo - Delib. de 21.07.2023		
CAPÍTULO X		
MERCADO		
Artigo 50º - Energia eléctrica – Balcões, arcas, frigoríficos e similares, para congelação ou refrigeração		
a) De potência até 200 W	14.95	Por mês/unidade
b) De potência superior a 200 W	17.00	Por mês/unidade
Artigo 51º - Utilização de materiais e outros artigos municipais, se não incluídos na taxa de ocupação		
a) Balanças por unidade e por dia	0.45	Por dia/unidade
b) Armações expositoras, por unidade e por mês	2.05	Por mês/unidade
c) Utilização dos frigoríficos municipais, por volume até vinte e cinco quilos	0.90	Por dia
Artigo 52º.-A - Mercado da Consolação:	120.00	Por banca e por mês
CAPÍTULO XI		
ALUGUER DE EQUIPAMENTO		
Artigo 53º - VIATURAS:		
a) Camião porta-contentores com Ampliroll e grua hidráulica	55.70	Por hora
b) Camião porta-contentores com Ampliroll	51.55	Por hora
c) Camião de recolha RSU em compactação	61.35	Por hora
d) Furgão de caixa aberta basculante	27.30	Por hora
Artigo 54º - MÁQUINAS:		
a) Varredoura-aspiradora	42.30	Por hora
b) Tractor agrícola e destroçador/reboque/carregador frontal	32.50	Por hora
c) Contentor aberto de 15/17 m3	60.30	Por hora

Artigo 55° - PESSOAL		
a) Cantoneiro Limpeza	10.30	Por hora
b) Encarregado	15.50	Por hora
CAPÍTULO XII		
DIVERSOS		
Artigo 56° - VENDA DE BROCHURAS		
a) Rota das Igrejas do Concelho de Peniche	0.70	Por unidade
Artigo 57° - VENDAS DIVERSAS :		
a) Latas de conservas de sardinha ou cavala, para quantidades inferiores a 100 unidades	2.00	Por unidade
b) Latas de conservas de sardinha ou cavala, para quantidades iguais ou superiores a 100 unidades	1.59	Por unidade
c) Latas de conserva de sardinha ou cavala para revenda	1.50	Por unidade, com IVA incluído
d) Fitas impressas (Escala/Memorial)	0.50	Por unidade, com IVA incluído
e) Publicação "Constelação"	12.00	Por unidade, com IVA incluído
f) Publicação "A baleia que engoliu um espanhol"	14.90	Por unidade, com IVA incluído
g) Publicação "A outra margem do Sol"	5.00	Por unidade com IVA incluído
h) Renda de Bilros	ver tabela anexo	
i) T-Shirts		Por unidade com IVA incluído
j) T-Shirt comemorativa da 10.ª Edição do Campeonato Mundial de Surf - Peniche		Por unidade com IVA incluído
l) Saco mochila infantil		Por unidade com IVA incluído
m) Saco orgânico		Por unidade com IVA incluído
n) Garrafa 400ml		Por unidade com IVA incluído
o) Bola de praia		Por unidade com IVA incluído
p) Bloco com caneta A6		Por unidade com IVA incluído
q) Bloco A5		Por unidade com IVA incluído
r) Caneta		Por unidade com IVA incluído
s) Íman/Porta-chaves	1.00	Por unidade com IVA incluído
* - Os detentores de Cartão Jovem Municipal usufruem de 20% de redução face aos preços constantes neste artigo - Delib. de 21.07.2023		
CAPÍTULO XIII		
CEMITÉRIO		
Artigo 58° - CASA MORTUÁRIA:		
a) Utilização das instalações	50.00	Por período de 24 horas, ou fração
CAPÍTULO XIV		
CENTRO DE ALTO RENDIMENTO		
Artigo 59° - ALOJAMENTO *:		
ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS:		
a) Por pessoa	17.50	Por pessoa/noite
b) Grupo de 20 a 24 pessoas	16.65	Por pessoa/noite
c) Grupo de 25 a 30 pessoas	15.75	Por pessoa/noite
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:		
a) Por pessoa	13.00	Por pessoa/noite
b) Grupo de 20 a 24 pessoas	12.35	Por pessoa/noite
c) Grupo de 25 a 30 pessoas	11.70	Por pessoa/noite
ELEMENTOS DA COMISSÃO DE GESTÃO LOCAL		
a) Por pessoa	6.50	Por pessoa/noite
Nota: Entidades que detenham Protocolo com o CAR		
São objeto de redução ou isenção de preços de acordo com o estipulado no protocolo celebrado		
Artigo 60.º - REFEIÇÕES		
Pequeno-almoço (volante)	2.50	Por pessoa
Almoço/jantar	5.00	Por pessoa
Artigo 61.º - ALUGUER DE ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS		
Auditório	10.00	Hora/Utilização
Gabinete Médico	7.50	Hora/Utilização
Gabinetes	5.00	Hora/Utilização
Sauna	2.70	30 minutos/utilização
Balneários	10.60	Hora/Utilização(até 20 pessoas)
Utilização da Cafetaria para Catering **	55.00	Dia
Roupão	2.50	Por unidade
Toalha de piscina	2.00	Por unidade
Notas:		
* - Inclui utilização da cozinha		
** - A empresa tem de estar licenciada e habilitada para o serviço		
Notas:		
Valores com IVA incluído à taxa legal em vigor;		
Os Preços cobrados pelos artigos 15º a 18º, deverão ter uma redução de 50% no período de 1 de Outubro a 31 de Maio (época baixa).		
Os preços constantes do artigo 15º terão os seguintes descontos, não acumuláveis com os previstos na observação anterior:		
a) Para os titulares de carta de campista e cônjuges - 25%;		
b) Para os titulares de cartão jovem - 50%.		
Quando sejam devidos valores pela aplicação da alínea b) do artigo 21º, este não será cobrado, em casos comprovados de que a necessidade da sua emissão, resulte de situações de força maior e alheias ao interessado, nomeadamente, furto, incêndio ou acidente.		

Os valores resultantes das reduções referidas, devem ser arredondados nos termos do nº4 do artigo 4º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche.

As taxas referidas nos artigos 2º a 10º serão pagas pelas seguintes percentagens, por agregado familiar:

1º elemento - 100% cada;

2º e 3º elementos - 75% cada;

4º elemento - 50 % cada.

Consideram-se elementos do agregado familiar os cônjuges e os seus descendentes ou equiparados que habitem na mesma residência.

As latas de conserva de sardinha ou cavala vendidas pelo preço constante na alínea c) do artigo 57º. deverão ser revendidas ao público ao preço unitário de 2,00 euros por lata, com IVA incluído.

TABELA DE PREÇOS RENDA DE BILROS

Tipo de Peça	Preço de venda	Unidade/Ref. de cobrança
Almofada Miniatura	25.00 €	Por unidade com IVA incluído
Aplicação 01	18.00 €	Por unidade com IVA incluído
Aplicação 02	21.00 €	Por unidade com IVA incluído
Aplicação 03	28.00 €	Por unidade com IVA incluído
Aplicação 04	35.00 €	Por unidade com IVA incluído
Aplicação 05	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Avental de garrafa	25.00 €	Por unidade com IVA incluído
Bases para copos	22.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 01	18.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 02	22.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 03	25.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 04	29.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 05	35.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 06	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Brincos 07	48.00 €	Por unidade com IVA incluído
Gargantilha	38.00 €	Por unidade com IVA incluído
Gargantilha	43.00 €	Por unidade com IVA incluído
Lenço 01	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Lenço 02	48.00 €	Por unidade com IVA incluído
Marcadores 01	7.00 €	Por unidade com IVA incluído
Marcadores 02	18.00 €	Por unidade com IVA incluído
Marcadores 03	23.00 €	Por unidade com IVA incluído
Marcadores 04	28.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 01	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 02	48.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 03	55.50 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 04	60.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 05	67.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 06	74.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 07	80.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 08	87.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 09	93.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 10	100.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 11	106.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 12	112.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 13	119.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 14	125.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 15	132.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 16	145.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 17	158.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 18	171.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 19	184.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 20	197.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 21	210.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 22	223.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 23	236.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 24	249.00 €	Por unidade com IVA incluído
Naperon 25	262.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 01	23.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 02	27.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 03	28.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 04	31.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 05	34.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 06	38.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pendente 07	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Ponta de lenço	28.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pregadeira 01	32.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pregadeira 02	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 01	19.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 02	23.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 03	25.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 04	36.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 05	38.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 06	39.00 €	Por unidade com IVA incluído
Pulseira 07	41.00 €	Por unidade com IVA incluído
Saco de cheiros	25.00 €	Por unidade com IVA incluído
Terço 01	31.00 €	Por unidade com IVA incluído
Terço 02	38.00 €	Por unidade com IVA incluído
Presepio 01	48.00 €	Por unidade com IVA incluído
Presepio 02	60.00 €	Por unidade com IVA incluído
Ponta de toalha 01	61.00 €	Por unidade com IVA incluído
Ponta de toalha 02	67.00 €	Por unidade com IVA incluído
Ponta de toalha 03	73.00 €	Por unidade com IVA incluído
Ponta de toalha 04	80.00 €	Por unidade com IVA incluído
Monograma 01	18.00 €	Por unidade com IVA incluído
Monograma 02	28.00 €	Por unidade com IVA incluído
Porta Chaves	19.00 €	Por unidade com IVA incluído

